



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

Rua: João Pessoa n.º 121 - Centro - São João do Cariri - PB - Telefax (083) 3355-1001
C.G.C. n.º 09.074.345/001-64

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços N° 54/2022 firmado em 14/02/2022, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI** E VALERIA DINIZ PIMENTA, **Professora Polivalente**, na forma abaixo:

CLAÚSULA PRIMEIRA - Do Valor do Aditivo e do Pagamento: Pelos serviços prestados na ampliação de jornada o CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA a importância de **R\$ 250,00** (Duzentos e cinquenta reais) por 10 horas de trabalho semanais, efetivamente prestados e devidamente atestados por quem de direito.

CLAÚSULA SEGUNDA - Das disposições: As demais Cláusulas permanecem nas condições e termos do Contrato Original.

E, por estarem justos e acordados, assinam os representantes das partes contratantes o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

São João do Cariri, 01 de Junho de 2022.

JOSE HELDER TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470
Assinado de forma digital por
JOSE HELDER TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470
Dados: 2022.06.21 09:15:25
-03'00

José Helder Trajano de Queiroz
Prefeito Municipal

VALERIA DINIZ PIMENTA
Contratado

Testemunhas: _____



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

Rua: João Pessoa n.º 121 - Centro - São João do Cariri - PB - Telefax (083) 3355-1001
C.G.C. n.º 09.074.345/001-64

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços N° 54/2022 firmado em 14/02/2022, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI E VALERIA DINIZ PIMENTA, Professora Polivalente**, na forma abaixo:

CLAÚSULA PRIMEIRA - Do Valor do Aditivo e do Pagamento: Pelos serviços prestados na ampliação de jornada o CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA a importância de **R\$ 250,00** (Duzentos e cinquenta reais) por 10 horas de trabalho semanais, efetivamente prestados e devidamente atestados por quem de direito.

CLAÚSULA SEGUNDA - Das disposições: As demais Cláusulas permanecem nas condições e termos do Contrato Original.

E, por estarem justos e acordados, assinam os representantes das partes contratantes o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

São João do Cariri, 01 de Junho de 2022.

JOSE HELDER TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470
Assinado de forma digital por
JOSE HELDER TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470
Dados: 2022.06.21 09:15:25
-03'00'

José Helder Trajano de Queiroz
Prefeito Municipal

VALERIA DINIZ PIMENTA
Contratado

Testemunhas: _____



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

Rua: João Pessoa n.º 121 - Centro - São João do Cariri - PB - Telefax (083) 3355-1001
C.G.C. n.º 09.074.345/001-64

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços N° 54/2022 firmado em 14/02/2022, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI** E **VALERIA DINIZ PIMENTA, Professora Polivalente**, na forma abaixo:

CLAÚSULA PRIMEIRA - Do Valor do Aditivo e do Pagamento: Pelos serviços prestados na ampliação de jornada o CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA a importância de **R\$ 250,00** (Duzentos e cinquenta reais) por 10 horas de trabalho semanais, efetivamente prestados e devidamente atestados por quem de direito.

CLAÚSULA SEGUNDA - Das disposições: As demais Cláusulas permanecem nas condições e termos do Contrato Original.

E, por estarem justos e acordados, assinam os representantes das partes contratantes o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

São João do Cariri, 01 de Junho de 2022.

JOSE HELDER TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470
Assinado de forma digital por
JOSE HELDER TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470
Dados: 2022.06.21 09:15:25
-03'00'

José Helder Trajano de Queiroz
Prefeito Municipal

VALERIA DINIZ PIMENTA
Contratado

Testemunhas: _____



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20220622090856
Título	ADITIVO DO CONTRATO 54/2022
Tipo da matéria	ADITIVO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	22/06/2022 09:09
Data/hora autorização	22/06/2022 09:09
Data de circulação	23/06/2022
Diário Oficial	Edição nº 01017, data 23/06/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada por	VINICIUS FERREIRA DE ARAUJO
Autorizada por	TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 23/06/2022 — Edição 01017. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220622090856&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 21:08



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220622090856**, intitulada **ADITIVO DO CONTRATO 54/2022**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 22/06/2022 09:09 | **Autorização:** 22/06/2022 09:09 | **Circulação:** 23/06/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01017, 23/06/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada por **VINICIUS FERREIRA DE ARAUJO**, autorizada por **TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ**.

RESUMO DO OBJETO

ADITIVO DO CONTRATO 54/2022

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220622090856&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 21:08